



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 054/2024

Contrato Aditivo nº **393/2025**

Processo Administrativo nº 14.348/25 anexos ao de nº 36.226/23 – Tomada de Preços nº 014/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO EM PARTES PELO CONTRATO DE REPASSE Nº 937111/2022/MJSP/CAIXA.

Aditamento: Reajuste

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Segurança, **LAUDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 18.535.874 e inscrito no CPF sob nº. 077.116.948-57, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.244.008/0001-42, sediada na Avenida Paulista, nº 460, 6º andar – Ed. Pedro Biagi, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP. 01311-904, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual, entre ambas celebradas em 26 de fevereiro de 2024, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, reajustando os valores contratados de acordo com a variação do INCC/FGV, a partir da data base, conforme previsto na cláusula 3.2, “g” do contrato ora aditado e com fundamento no disposto nos artigos 40, inc. XI e 55, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme especificações, planilhas de cálculos e análises constantes no processo administrativo de nº 14.348/25, que fica fazendo parte do presente, o impacto financeiro do reajuste sobre o saldo contratual é de **R\$ 27.737,64 (vinte e sete mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA deverá completar a garantia contratual prestadas em mais **R\$ 1.386,89 (mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)** nos termos da cláusula 8ª do instrumento contratual ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 18 de novembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

LAUDO GOMES DA SILVA

Data: 01/12/2025 14:04:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LAUDO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLOS EDUARDO MORAES LIMA

Data: 19/11/2025 14:43:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

HENRIQUE
CHAMBERLAIN:26
844861826

Assinado de forma digital por
HENRIQUE
CHAMBERLAIN:26844861826
Dados: 2025.12.02 07:41:42
-03'00'

RODRIGO
RAMOS:27486614
863

Assinado de forma digital por
RODRIGO
RAMOS:27486614863
Dados: 2025.12.02 07:45:24
-03'00'